



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



## LEI MUNICIPAL Nº 1.866/2013.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Hum Mil Reais), e dá outras providências.

**JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 21.000,00 (Vinte e Hum Mil Reais)**, classificados nas seguintes dotações, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 243 0035 2035 0010	Piso Fixo de Média Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.009	P.F.M.C - Sentinela	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 1065	Aquisição de Equipamentos – I.G.D. – S.U.A.S.		
08 244 0035 1065 0000	Aquisição de Equipamentos – I.G.D. – S.U.A.S.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 500.033	I.G.D. – S.U.A.S.	

TOTAL DO CRÉDITO.....		R\$	21.000,00
-----------------------	--	-----	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Para a cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes de anulação parcial das dotações do Orçamento vigente, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
08 243 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 243 0035 2035 0010	Piso Fixo de Média Complexidade		
Ficha 059	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00		Código de Aplicação: 500.009	P.F.M.C - Sentinela

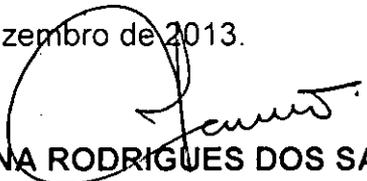
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 04	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08 244	Assistência Comunitária		
08 244 0035	Ações da Assistência Social Geral		
08 244 0035 2035 0000	Manutenção das Atividades – Assistência Social		
Ficha 068	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	21.000,00
--------------------------	--	--	-----	-----------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 11 de dezembro de 2013.

  
JULIANA RODRIGUES DOS SANTOS  
Prefeita Municipal

Registrada, publicada e fixada no local de costume desta Prefeitura na data supra, e em seguida publicada em jornal de circulação na cidade e região.

  
CRISTINA FRANCISCO DA SILVA  
Oficial de Gabinete